



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

APROVEITAMENTO DE LISTA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS TIANGUÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 196, de 25/02/2021, publicada no D.O.U nº 39, de 01 de março de 2021, seção 2, torna pública a abertura da Chamada Pública Nº 1/2021 DG-TIA/TIANGUA-IFCE para aproveitamento de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 18/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, publicado no DOU nº 218 de 11 de novembro de 2019, que teve seu resultado final homologado por meio do extrato DOU nº 245, de 19/12/2019, com prorrogação da validade do processo seletivo publicada no DOU nº 12, de 19/01/2021, para contratação como Professor Substituto para o Campus de Tianguá do IFCE, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, publicado no DOU nº 218 de 11 de novembro de 2019, que teve seu resultado final homologado por meio do extrato DOU nº 245, de 19/12/2019, com prorrogação da validade do processo seletivo publicada no DOU nº 12, de 19/01/2021, para que manifestem, formalmente, seu interesse na contratação como Professor Substituto para o campus de Tianguá, subárea de Química Geral, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas.

2. DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 Para fins de aproveitamento por meio da presente Chamada Pública, será divulgada relação contendo todos os candidatos classificados no Edital nº 18/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, para Subárea de Química Geral e em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida pelo candidato.

2.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I Tiver obtido maior nota na Prova de Desempenho Didático;

II Tiver obtido maior pontuação no quesito “Tempo de exercício no magistério”;

III Tiver obtido a maior nota no quesito, “Domínio de Conteúdo” da Prova de Desempenho Didático.

IV Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

2.3 Para efeito de contratação e obedecendo-se à ordem de classificação de que trata o subitem 2.1, os candidatos selecionados dentro do quantitativo das vagas constantes do Anexo I serão **convocados** por meio de notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição do processo seletivo do qual participou.

2.4 No prazo de até **3 (três) dias corridos** após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 2.3, o candidato deverá se manifestar, via email, sobre a **aceitação ou recusa da vaga**.

2.5 A **ausência de manifestação** no prazo estabelecido no subitem 2.4 resultará na automática exclusão do candidato da lista de selecionados na presente Chamada Pública, autorizando o IFCE a promover a convocação dos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

2.6 A **DESISTÊNCIA ou a AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO** implicará na exclusão do candidato da lista de aproveitamento da Chamada Pública, permanecendo na lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.7 O candidato que manifeste seu **ACEITE** em ser contratado para a vaga para a qual foi convocado nos termos do subitem 2.3 será excluído da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual restou aprovado.

2.8 O candidato selecionado na presente Chamada Pública e que não seja convocado nos termos do subitem 2.3 permanecerá na relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.9 O candidato será contratado como professor substituto sob o regime da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, mediante o atendimento das regras e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.10 A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* de Tianguá (cgp.tiangua@ifce.edu.br), no prazo de **até 08 dias corridos** após a data de envio da convocação de que trata o subitem 2.3, devendo ser observados os demais requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora da Chamada Pública poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.

3.2 Fica estabelecido o horário de Fortaleza-CE como horário oficial de referência para todas as alusões contidas neste Edital.

3.3 A seleção na presente Chamada Pública não assegura ao candidato o direito a contratação, ficando esta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à conveniência e oportunidade da Administração.

3.4 Ao aceitar ou desistir da participação na presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, bem como, quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

3.5 Os candidatos selecionados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, devendo entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus de Tianguá através do *e-mail*: cgp.tiangua@ifce.edu.br, em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição.

3.6 A presente Chamada Pública não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando seu prazo de validade limitado ao preenchimento da vaga ofertada no Anexo I pelos candidatos selecionados na lista de aproveitamento.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Chamada Pública.

Tianguá, 03 de maio de 2021.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral

ANEXO I – RELAÇÃO DAS VAGAS

REGIME DE TRABALHO – 20H – SUBSTITUTO			
ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES	TOTAL DE VAGAS
QUÍMICA	QUIMICA GERAL	<ul style="list-style-type: none"> • LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM QUÍMICA • TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS • LICENCIATURA EM QUÍMICA • BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO • BACHARELADO EM QUÍMICA • BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL • BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL • ENGENHARIA QUÍMICA • ENGENHARIA DE PETRÓLEO • TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS 	01 VAGA

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SUBÁREA – QUÍMICA GERAL			
Candidato	Nota Final	Class	PSS
Fernando José Soares Barros	62,22	1º	EDITAL Nº 18/2019 GAB-TAB
Victor Moreira da Costa	57,56	2º	EDITAL Nº 18/2019 GAB-TAB

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, em conformidade com o subitem 2.3 do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DG-TIA/TIANGUÁ-IFCE** - para contratação de Professor Substituto, que **ACEITO** a contratação na função de Professor Substituto, subárea QUÍMICA GERAL (Código: 71.06.05.00-99), neste Instituto Federal do Ceará/Campus de Tianguá.

Tianguá, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)

CPF:

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE COLOCAÇÃO

Eu _____,
CPF: _____, candidato(a) habilitado(a) em Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, objeto do EDITAL Nº 18/2019 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, realizado pelo Campus Tabuleiro do Instituto Federal do Ceará, classificado(a) em _____ lugar para a subárea de QUÍMICA GERAL (Código: 71.06.05.00-99), declaro **NÃO ACEITAR** a contratação para preenchimento da vaga ofertada para o campus de Tianguá, mantendo minha colocação para o CAMPUS DE TABULEIRO.

Tianguá, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 03/05/2021, às 09:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2609219** e o código CRC **70227E33**.